



PORTARIA N.º 18.327, DE 14/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| NOME              | MATR.  | PERÍODO                 | PROCESSO    |
|-------------------|--------|-------------------------|-------------|
| Iara Testa Devens | 29.636 | 16/06/2022 a 15/07/2022 | 11.985/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

